



Decreto nº 020/2017

Guadalupe (PI), 07 de junho de 2017.

Convoca a X Conferência Municipal da Assistência Social.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUADALUPE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social no Município,


DECRETA

Art. 1º - Ficam convocada a X Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 14 de junho de 2017, tendo como tema central: “**Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS**”.

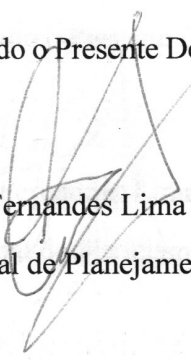
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em sete de junho de dois mil e dezessete.


Maria Jozeneide Fernandes Lima
Prefeita Municipal

Numerado, Registrado e Publicado o Presente Decreto nesta secretaria, em sete de junho de dois mil e dezessete.


Georgiano Fernandes Lima Filho
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão